



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

PORTARIA Nº 262/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 da Lei estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº528-A/2006,

CONSIDRANDO o deferimento do pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no Município de Tacaimbó- PE , do servidor Nadilson Nunes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder afastamento ao servidor Nadilson Nunes da Silva pelo período de 04/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de julho de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito